

Boletim

ENCCLA

Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro

Nº 19 – Outubro/2015

O grupo de trabalho responsável por definir as metas de enfrentamento à corrupção reuniu-se, na quarta-feira (14/10) no Ministério da Justiça, sob a coordenação deste Ministério e da Controladoria Geral da União (CGU), para discutir as propostas que serão desenvolvidas em 2016, de forma conjunta e articulada pelo Estado brasileiro. Compõem o grupo de trabalho instituições dos poderes Executivo, Judiciário e Ministério Público.

No último dia 6/10, o grupo responsável por discutir as propostas de combate à lavagem de dinheiro reuniu-se para fechamento das discussões sobre o tema. No período de 23 a 27 de novembro próximo, será realizada a plenária da Enccla, quando todos os participantes reúnem-se para chancelar as metas que serão desenvolvidas durante o ano de 2016.

As propostas encaminhadas partirão de três eixos conceituais – prevenção, detecção e punição – e serão organizadas em oito objetivos estratégicos: fortalecer os instrumentos de governança, de integridade e de controle na administração pública; aprimorar as relações da administração pública com entes privados; aprimorar os mecanismos de coordenação e de atuação estratégica e operacional dos órgãos e agentes públicos para enfrentamento da corrupção; ampliar a transparência pública e a participação social; aumentar a efetividade do sistema preventivo de lavagem de dinheiro e da corrupção; aumentar a efetividade do sistema de justiça; aumentar a efetividade do sistema administrativo sancionador; e aumentar a efetividade da recuperação de ativos.

Quanto aos relatórios finais das ações de 2015, a data final para encaminhamento é 21 de outubro. Eles serão apresentados no próximo dia 5 de novembro, data em que o Grupo de Gestão Integrada (GGI) reúne-se pela última vez antes da reunião plenária, agendada para o período de 23 a 27 de novembro, em Fortaleza-CE.

Além das propostas encaminhadas pelas instituições públicas, a Enccla buscará as contribuições da sociedade. No próximo dia 4 de novembro, a Estratégia se reunirá com organizações da sociedade civil e grupos estaduais como as Redes de Controle, Fóruns Permanentes de Combate à Corrupção (Focco) e Movimento Articulado de Combate à Corrupção (Marcco). Este é um momento ímpar de planejamento e que deve contar com a participação e empenho de todos os membros da Enccla.

Secretaria Executiva



Curtas

Calendário de reuniões da ENCCLA

14/10 – 2ª Reunião dos Grupos de Trabalho de Planejamento das Ações – Enccla 2016 – Combate à Corrupção. Local: DRCl, 9h30.

14/10 – 3ª Reunião da ação 13. Coordenadores: DPF e MPF Participam: Ajufe, ANPR, Bacen, COAF, Concp, CVM, DREI/SMPE, PCRS e RFB. Local: DRCl, 14h.

15/10 – 7ª Reunião da ação 8. Coordenadores: RFB e CVM Participam: AGU, Ajufe, Bacen, BB, Caixa, DPF, Febraban, MPF, MRE, PGFN e Susep. Local: BCB, 10h.

19/10 – 7ª Reunião da ação 3. Coordenador: CGU Participam: Ajufe, ANPR, BB, CADE, Caixa, Câmara dos Deputados, CGM-SP, CGU, CNMP, COAF, CVM, Febraban, FPCC-RS, MD, MPF, MPRJ, PGFN, RFB, SRJ/MJ e TCU. Local: DRCl, 9h30.

21/10 – Data final para entrega dos relatórios finais das Ações de 2015

05/11 – Reunião do GGI para fechamento de Relatórios Finais. Local: DRCl, 9h30 – 18h.

04/11 - Reunião do GGI com entidades da sociedade civil. Local: MJ, 09h

04/11 - Reunião do GGI com entidades FOCCOS, MARCCOS e Redes de Controle. Local: MJ, 11h

23 a 27/11 – Plenária Enccla – 2016. Local: Fortaleza- CE.

Ações Enccla 2015

Matérias

AGU – Advocacia-Geral da União

AGU poderá pedir bloqueio de bens para combater lavagem de dinheiro e terrorismo

08/10/2015 - Brasil está muito próximo de ganhar uma lei federal que possibilitará à Advocacia-Geral da União (AGU) ajuizar ações para bloqueio de ativos utilizados na lavagem de dinheiro e no financiamento do terrorismo. A redação final do Projeto de Lei nº 2020/15, aprovada na última terça-feira (06/10) pelo Congresso Nacional, segue agora para sanção da Presidência da República.

O Plenário da Câmara dos Deputados confirmou o texto original do projeto de lei, que define a AGU como instituição que tem a competência para ingressar com as ações deste tipo. O debate em torno do órgão federal responsável pelo ajuizamento chegou a gerar uma emenda no Senado Federal incluindo o Ministério Público. Mas a mudança foi revertida pelos deputados federais.

O relator do projeto na Câmara dos Deputados, Arthur Oliveira Maia (SD-BA), justifica que a manutenção apenas da AGU como autora dos pedidos de indisponibilidade se deve à tipificação cível das ações e que a instituição é que faz a representação judicial da União. Segundo ele, a Procuradoria-Geral da República ainda poderá ajuizar as ações penais necessárias contra os envolvidos em terrorismo e lavagem de dinheiro.

"Ao aprovar essa lei, o Brasil se compromete com as nações da ONU (Organização das Nações Unidas) de que as pessoas apontadas pelo Conselho de Segurança da organização como vinculadas ao terrorismo tenham seus bens indisponíveis no território brasileiro", ressaltou o deputado. O parlamentar lembra, ainda, que os Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016 já estarão cobertos pelos efeitos da lei.

Entenda como será a atuação

De acordo com o projeto de lei, a AGU terá 24 horas para propor a ação de indisponibilidade de bens dos indicados pelo Conselho de Segurança da ONU. O juiz terá o mesmo prazo para decidir se determina o bloqueio imediato dos ativos. Uma vez bloqueados os bens, o proprietário deles terá dez dias para apresentar seus argumentos.

Além de bancos, corretoras e agências de câmbio, também estão sujeitas ao cumprimento da decisão judicial seguradoras, administradoras de cartões de crédito, empresas de arrendamento mercantil e pessoas físicas ou jurídicas que atuem na comercialização de bens de luxo ou imóveis. A perda definitiva dos bens ou valores bloqueados ocorrerá somente após o trânsito em julgado do processo de acusação que originou o bloqueio.

Wilton Castro

AMB – Associação dos Magistrados Brasileiros

Enccla discute desafios na área de Transparência

05/10/2015 - A Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla) se reuniu na tarde desta segunda-feira (5) para discutir a Ação 4, que visa estabelecer uma estratégia articulada de fomento, monitoramento e cobrança do cumprimento da Lei nº 12.727/2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação. A AMB foi representada na reunião pela juíza Lia Sammia Moreira, do Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE). A conclusão dos participantes é de que a lei ainda é desrespeitada país afora, o que exige uma ação mais firme dos órgãos de controle e do Poder Judiciário.

"Há muito o que se avançar. O diagnóstico, tanto o realizado pelos órgãos de controle como a avaliação censitária, inédita, que o Ministério Público está fazendo em todos os municípios, denota que boa parte dos municípios descumpra a legislação. Então é um desafio e essa ação veio para demonstrar esse cenário", diz Edward Borba, representante da Controladoria-Geral da União (CGU) e coordenador da Ação 4.

Para propor ações, o grupo colheu informações e sugestões dos órgãos participantes. Um catálogo com esse cenário está sendo finalizado e a conclusão será apreciada em novembro, durante a plenária da Enccla.

A AMB tem uma comissão da Enccla, da qual a juíza Lia Sammia participa. Durante a reunião desta segunda-feira, em Brasília, a magistrada disse que, no Ceará, seu Estado, já existem ações no Judiciário para fazer valer a transparência pelo Poder Público. "Já há uma judicialização no nosso estado pelo descumprimento da Lei da Transparência por parte de alguns municípios", ressaltou. Além da AMB, a reunião contou com a participação de representantes do Ministério Público, do Banco Central, do Ministério da Justiça, da Ajufe, do Banco Central, da Secretaria do Tesouro Nacional e do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

O que é a Enccla

A Enccla foi criada em 2003 como forma de promover a articulação dos órgãos, entidades, instituições e associações envolvidas no enfrentamento da criminalidade. Fazem parte da Estratégia mais de 60 órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, dos Ministérios Públicos e da Sociedade Civil.

Anualmente, os integrantes da Estratégia reúnem-se para elaborar e aprovar ações voltadas à prevenção e combate à corrupção e à lavagem de dinheiro, a fim de que sejam executadas no ano seguinte, de acordo com plano de trabalho igualmente predefinido. A metodologia adotada na Enccla permite que o Estado Brasileiro faça frente à criminalidade de maneira mais coordenada e eficiente. Mais do que fornecer aos órgãos integrantes espaço de debate, a Enccla induz a formação de políticas integradas e evita desperdício de esforços e recursos.

Márcia Delgado
AMB

AJUFE – Associação dos Juizes Federais do Brasil

Ajufe publica nota técnica em conjunto com ADPF e ANPR a favor do PL que institui o Registro Civil Nacional

24/09/2015 - A Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), a Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR) e a Associação Nacional dos Delegados da Polícia Federal (ADPF) manifestam apoio ao projeto de lei 1.775/2015, que institui o Registro Civil Nacional (RCN). A matéria tramita em Comissão Especial da Câmara dos Deputados.

Em [nota técnica](#) entregue aos parlamentares, as entidades explicam que o texto, apresentado em junho de 2015, tem por objetivo viabilizar a identificação dos cidadãos brasileiros. Além da maior agilidade, a proposta auxiliará na identificação de pessoas em situação de vulnerabilidade.

O RCN será fundamental também, segundo as entidades, nas ações de combate a fraudes, já que há a previsão de uma compatibilização com o marco civil e com as normas de proteção à privacidade.

Fruto de uma parceria do poder Executivo com a Justiça Eleitoral, o RCN será operacionalizado pelo Tribunal Superior Eleitoral. A nota técnica emitida pelas três entidades ressalta a vasta experiência obtida pelo tribunal no âmbito do cadastramento biométrico, e o amplo respaldo perante a população brasileira que faz da corte uma instituição preparada e credenciada para coordenar o projeto.

Com relação ao mérito da proposta, as associações acreditam que um banco de dados integrado, capaz de identificar cada cidadão, será de grande valia para garantir aos brasileiros acesso aos seus direitos básicos.

CGU – Controladoria Geral da União

CGU convida prefeitos a implementar ações de transparência pública

Iniciativa, feita nas redes sociais, tem o objetivo de conscientizar gestores e cidadãos sobre a importância da Lei de Acesso à Informação

08/10/2015 - A Controladoria-Geral da União (CGU) lançou, nesta quarta-feira (7), vídeo (ver abaixo) com mensagem de estímulo à transparência pública a prefeitos de todo o Brasil. O objetivo é conscientizar gestores e cidadãos sobre a importância da implementação da Lei de Acesso à Informação, além de oferecer auxílio aos municípios pelo Programa Brasil Transparente (PBT).

A ação, feita nas redes sociais da CGU, reforça o papel da transparência como forma de consolidação da democracia. Na gravação, a secretária de transparência e prevenção da corrupção, Patricia Audi, convida os municípios do país a aderir ao Brasil Transparente. “Você, prefeito, é peça-chave nesse grande movimento de combate à corrupção. Informação é um direito do cidadão. Conte com a CGU”, destaca.

Segundo estudo da Controladoria, 63% dos municípios do país tiraram nota zero na avaliação sobre a implementação da Lei de Acesso. O PBT, dessa forma, auxilia os entes na aplicação de medidas de transparência, a partir de capacitações, treinamentos, cessão do código-fonte do Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão (e-SIC), entre outros. O chefe do executivo municipal que tiver interesse em aderir ao programa, podem procurar a unidade regional da CGU no estado.

Programa Brasil Transparente

Criado em 2013 pela CGU, a iniciativa visa auxiliar estados e municípios na implementação da Lei de Acesso à Informação. O programa já alcançou mais de 1.500 adesões, desde a criação. A promoção da transparência e do governo aberto é medida indispensável para a melhoria da gestão pública e para a prevenção da corrupção. Conheça mais sobre o [programa](#) e casos de sucesso da iniciativa no site da Controladoria.

CGU – Controladoria Geral da União

CGU lança guia de integridade para auxiliar empresas no combate à corrupção

Objetivo é ajudar iniciativa privada a construir e aperfeiçoar políticas de prevenção e detecção de atos lesivos à Administração Pública, com base na Lei Anticorrupção

22/09/2015 - A Controladoria-Geral da União (CGU) lança, nesta terça-feira (22), o guia “[Programa de Integridade: diretrizes para empresas privadas](#)”, com o objetivo de auxiliar a iniciativa privada no combate à corrupção. A publicação explica o Programa de Integridade, presente na Lei Anticorrupção (Lei 12.846/2013), e traz normas que podem ajudar empresas a construir ou aperfeiçoar instrumentos destinados à prevenção, detecção e remediação de atos lesivos à Administração Pública.

O documento apresenta exemplos práticos de conduta de combate à corrupção, como suborno de agentes públicos nacionais ou estrangeiros, fraude em processos licitatórios, embaraço às atividades de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos. O Guia também mostra os cinco pilares de um programa de integridade: 1) comprometimento e apoio da alta direção; 2) definição de instância responsável; 3) análise de perfil e riscos; 4) estruturação das regras e instrumentos; e 5) estratégias de monitoramento contínuo.

Segundo o ministro-chefe da CGU, Valdir Simão, é inegável que as punições e exigências estabelecidas na Lei Anticorrupção trouxeram à tona importantes reflexões sobre o papel das empresas na luta contra a corrupção. “Entretanto, mais do que evitar possíveis penalidades, as empresas devem perceber que investir em integridade é bom para o próprio negócio. Pensar em um ambiente de negócios íntegro possibilita evoluir para um mercado em que características éticas das empresas tornam-se um diferencial no mundo corporativo”, explica.

O Guia é orientativo e não possui caráter normativo ou vinculante. As diretrizes descritas não criam direitos ou garantias, sejam eles relacionados à eventual análise de programas de integridades em processo de

responsabilização ou a qualquer outro processo ou procedimento nas esferas administrativa ou judicial.

Lei Anticorrupção
A Lei nº 12.846/2013, também conhecida como Lei Anticorrupção, prevê a responsabilização objetiva, no âmbito civil e administrativo, de empresas que praticam atos lesivos contra a administração pública nacional ou estrangeira. Em vigor desde janeiro de 2014, a norma destina-se a punir empresas envolvidas em práticas relacionadas à corrupção, com a aplicação de multas de até 20% do faturamento bruto anual da empresa.

Em 2015, a lei foi regulamentada para dar mais segurança jurídica em atos, tais como critérios para o cálculo da multa, parâmetros para avaliação de programas de *compliance*, regras para a celebração dos acordos de leniência e disposições sobre os cadastros nacionais de empresas punidas. No âmbito da Lava Jato, 29 empresas estão com processos administrativos de responsabilização em curso na CGU, a partir dessa nova norma.

CNJ – Conselho Nacional de Justiça

Enccla estuda ações de combate à lavagem de dinheiro e corrupção em 2016

22/09/2015 - Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e as demais entidades que integram a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla) se reuniram em Brasília para debater novas ações de combate à lavagem de dinheiro e corrupção em 2016. As propostas farão parte do conjunto de ações que serão promovidas no ano que vem pelos cerca de 70 órgãos públicos que integram o grupo interinstitucional criado em 2003 para articular ações do Estado brasileiro contra esses dois tipos de crime.

Segundo a representante do CNJ na ENCCLA, conselheira Luiza Frischeisen, o foco das novas ações estará nas áreas de prevenção, identificação e punição de atos de corrupção e lavagem de dinheiro. A formulação das propostas levará em conta os desdobramentos de todas as ações promovidas desde o início da Enccla, além do andamento de projetos de alteração legislativa e outros normativos de órgãos específicos.

“Com base nas ações dos anos anteriores, vamos alinhar nossas propostas aos eixos temáticos e objetivos estratégicos da Enccla, como a detecção e a prevenção dos crimes relacionados à lavagem de dinheiro e à corrupção. A ideia é não repetir ações já realizadas e monitorar a tramitação no Congresso Nacional de matérias legislativas propostas anteriormente”, afirmou Luiza Frischeisen.

A conselheira adiantou que, em relação ao objetivo estratégico (aumentar a efetividade do sistema de justiça), é preciso melhorar a gestão de processos relacionados aos crimes contra a administração pública, como a improbidade administrativa, a corrupção e o desvio de recursos. “O CNJ já tem metas específicas para quantificar e avaliar o julgamento desses processos. O Justiça em Números (anuário estatístico do Poder Judiciário divulgado na última terça-feira, 15/9) demonstrou o baixo cumprimento da meta por alguns tribunais. Temos de verificar o que acontece em tribunais que têm menor cumprimento da meta comparado com os demais para ver quais são os impeditivos”, disse.

Outras propostas de alteração de normas incluem o julgamento da regulamentação da Lei de Acesso à Informação (LAI) no Poder Judiciário, atualmente sob apreciação do Plenário do CNJ. Estabelecer estratégia articulada de fomento, monitoramento e cobrança do cumprimento da LAI em relação à transparência ativa e passiva é uma das ações da Enccla 2015.

Mapeamento - O mapeamento das ações já realizadas e alterações de legislação propostas anteriormente foi feito pelo Grupo de Gestão Integrada (GGI) da Enccla e discutido em reunião realizada na quinta-feira (17/9), em Brasília. Foi estipulado que, até o dia 2 de outubro, as propostas terão de ser encaminhadas ao GGI.

Os projetos de lei já elaborados pela Enccla incluem a proteção de servidores que denunciam crimes na administração pública, a regulamentação das atividades de lobby e o aperfeiçoamento da fiscalização do financiamento das campanhas eleitorais. Na formulação das ações para 2016 também serão consideradas propostas encaminhadas pela Enccla relacionadas à criação de sistemas, cadastros e bases de dados relativos à corrupção e à lavagem de dinheiro.

Manuel Carlos Montenegro
Agência CNJ de Notícias

MJ - Ministério da Justiça

Enccla reúne-se para definir metas de enfrentamento à corrupção que serão alvo em 2016

Propostas de ações de combate à corrupção são discutidas de forma integrada e articulada por órgãos participantes da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla)

Brasília, 14/10/2015 - Os órgãos participantes da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla), responsáveis por definir metas de enfrentamento à corrupção, reuniram-se, nesta quarta-feira (14/10) no Ministério da Justiça, sob a coordenação deste Ministério e da Controladoria Geral da União (CGU), para discutir as propostas que serão desenvolvidas em 2016, de forma conjunta e articulada pelo Estado brasileiro. Compõem o grupo de trabalho instituições dos poderes Executivo, Judiciário, Legislativo e do Ministério Público.

“Nosso foco tem sido organizar o trabalho da Enccla por meio de objetivos estratégicos e, a partir daí, definir as ações concretas, com suas metas e seu sistema de monitoramento para estruturar a agenda de combate à corrupção e à lavagem de dinheiro”, explica o secretário Nacional de Justiça, Beto Vasconcelos.

As propostas encaminhadas partirão de três eixos conceituais – prevenção, detecção e punição – e serão organizadas em oito objetivos estratégicos: fortalecer os instrumentos de governança, de integridade e de controle na Administração Pública Federal; aprimorar as relações da administração pública com entes privados; aprimorar os mecanismos de coordenação e de atuação estratégica e operacional dos órgãos e agentes públicos para enfrentamento da corrupção; ampliar a transparência pública e a participação social; aumentar a efetividade do sistema preventivo de lavagem de dinheiro; aumentar a efetividade do sistema de justiça; aumentar a efetividade do sistema administrativo sancionador; e aumentar a efetividade da recuperação de ativos.

“O fortalecimento da Enccla é fundamental no combate à corrupção e à lavagem de dinheiro em nosso país, que se dará de maneira mais eficaz, sempre que os órgãos e as entidades da sociedade civil trabalharem de forma articulada e estratégica”, ressalta Vasconcelos.

No último dia 6/10, o grupo da Enccla de combate à lavagem de dinheiro reuniu-se para também discutir as propostas apresentadas sobre o tema. No período de 23 a 27 de novembro próximo, acontece a plenária da Enccla onde todos os participantes reúnem-se para chancelar as metas que serão desenvolvidas durante o ano de 2016.

Além das propostas encaminhadas pelas instituições públicas, a Enccla buscará as contribuições da sociedade. No próximo dia 4 de novembro a Estratégia se reunirá com organizações da sociedade civil e grupos estaduais como as Redes de Controle, Fóruns Permanentes de Combate à Corrupção (Focco) e Movimento Articulado de Combate à Corrupção (Marcco).

Instituída em 2003, sob a coordenação do Ministério da Justiça, a Enccla é formada por cerca de 60 órgãos, dos três poderes da República, Ministérios Públicos e da sociedade civil que atuam, direta ou indiretamente, na prevenção e combate à corrupção e à lavagem de dinheiro. A Estratégia intensifica a prevenção a esses crimes porque soma a expertise de diversos parceiros em prol do Estado brasileiro. Entre os resultados alcançados pela Estratégia, destacam-se: elaboração de marcos legais para a prevenção e coibição da corrupção, da lavagem de dinheiro e do crime organizado; capacitação de agentes públicos para prevenção desses crimes; e implementação de sistemas de acompanhamento e monitoramento de movimentações financeiras irregulares.

Ministério da Justiça

facebook.com/JusticaGovBr

flickr.com/JusticaGovbr

www.justica.gov.br

imprensa@mj.gov.br

(61) 2025-9962/3315/3928

MJ - Ministério da Justiça

Ministério Público de SC integra a rede de laboratórios contra lavagem de dinheiro

Termo de cooperação entre o Ministério da Justiça e o Ministério Público de Santa Catarina foi assinado e, a partir de agora, o MP-SC integra a Rede Nacional de Laboratórios de Tecnologia (Rede-LAB). Ao todo já são 44 unidades

Brasília, 13/10/2015 - Foi assinado, nesta terça-feira (13/10), o termo de cooperação entre o Ministério da Justiça e o Ministério Público de Santa Catarina (MP-SC) para adesão de mais uma unidade de Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro (LAB-LD). Esta será a 44ª unidade a integrar a Rede Nacional de Laboratórios de Tecnologia (Rede-LAB).

"A assinatura desse acordo consolida mecanismos modernos de combate à corrupção e ao crime organizado com uso de tecnologia. Ele coloca o MP-SC, junto com seus parceiros, em um patamar avançado de uso de processamento de inteligência em dados, que é uma das fronteiras mais importante no combate a esses crimes", frisou o secretário Nacional de Justiça, Beto Vasconcelos.

"Na prática, esse acordo de cooperação vai garantir o que o Ministério Público de Santa Catarina entende como ideal: a integração de forças. O MPSC sabe que sozinho não se vai a lugar nenhum, por isso temos diversos projetos que visam à integração", ressalta o Procurador-Geral de Justiça de Santa Catarina, João Sandro Neis.

Os laboratórios utilizam tecnologia de ponta e auxiliam em investigações de operações financeiras suspeitas, além de criar buscas refinadas em grandes volumes de dados e cruzar informações de diferentes bases. O MPSC iniciará a instalação dos equipamentos de informática que compõem o laboratório e a equipe de servidores será capacitada pelo Ministério da Justiça para que, em breve, a nova unidade possa entrar em funcionamento.

O LAB-LD surgiu como resultado de uma das ações da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla), com o intuito de apoiar e aprimorar as investigações das autoridades públicas. A primeira unidade foi instalada no Ministério da Justiça, em 2007. Como o projeto foi bem sucedido, o Ministério da Justiça iniciou, em 2009, a replicação do modelo para outros órgãos Estaduais e Federais. O conjunto destes Laboratórios a Rede-Lab, a partir de agora, com 44 unidades distribuídas em todo o território brasileiro. Sua principal característica é o compartilhamento de experiências, técnicas e soluções voltadas para a análise de dados financeiros, e, também, para a detecção da prática da lavagem de dinheiro, corrupção e crimes relacionados. Com um investimento total de R\$ 41,2 milhões, já foram identificados cerca de R\$ 30 bilhões com

indícios de ilicitude em quase quatro mil análises realizadas.

A cerimônia foi realizada no Ministério da Justiça, onde assinaram o termo de cooperação o secretário Nacional de Justiça, Beto Vasconcelos, e o Procurador-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina, João Sandro Neis. Estiveram presentes o Promotor de Justiça, João Carlos Teixeira Joaquim, o Diretor do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional, Ricardo Saadi, e o Coordenador da Rede-LAB, Leonardo Terra.

Ministério da Justiça
facebook.com/JusticaGovBr
flickr.com/JusticaGovbr
www.justica.gov.br
imprensa@mj.gov.br
(61) 2025-3135/3315/3928

MJ - Ministério da Justiça

Rede-LAB realiza capacitação sobre análise financeira

O evento, realizado no Ministério da Justiça, promoveu o intercâmbio de experiências entre profissionais dos Laboratórios de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro de oito estados

02/10/2015 – Termina nesta sexta-feira (2/10) o IV Workshop de Análise Financeira promovido para integrantes da Rede Nacional de Laboratórios de Tecnologia (Rede-Lab). O evento, promovido pelo Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI) da Secretaria Nacional de Justiça (SNJ), foi realizado em Brasília-DF, no auditório do Ministério da Justiça e reuniu cerca de 60 agentes públicos que trabalham nos Laboratórios de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro (Lab-LD).

Participaram, desta quarta edição do Workshop, integrantes das Polícias Cíveis e Ministérios Públicos do Distrito Federal, Bahia, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Santa Catarina e São Paulo. O objetivo é promover a capacitação dos integrantes dos LAB-LD, por intermédio de palestras com especialistas e, também, pela troca de experiências e de boas práticas entre os próprios laboratórios.

O Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro (LAB-LD) surgiu como resultado de uma das ações da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla), com o intuito de apoiar as investigações que envolviam lavagem de dinheiro. A primeira unidade foi instalada no Ministério da Justiça, em 2007. Os laboratórios utilizam tecnologia de ponta e auxiliam em investigações de operações financeiras suspeitas, além de criar buscas refinadas em grandes volumes de dados e cruzar informações de diferentes bases.

Como o projeto do LAB-LD foi bem sucedido, o Ministério da Justiça iniciou, em 2009, a replicação do modelo para outros órgãos Estaduais e Federais. O conjunto destes Laboratórios a Rede-Lab, atualmente com 43 unidades distribuídas em todo o território brasileiro. Sua principal característica é o compartilhamento de experiências, técnicas e soluções voltadas para a análise de dados financeiros, e, também, para a detecção da prática da lavagem de dinheiro, corrupção e crimes relacionados. Com um investimento total de R\$ 41,2 milhões, já foram identificados cerca de R\$ 30 bilhões com indícios de ilicitude em quase quatro mil análises realizadas.

Informações: DRCI/SNJ/MJ

PGR – Procuradoria-Geral da República

Ativos e bens recuperados pelo MPF serão contabilizados por meio de Guia de Recolhimento própria

Instrumento dará mais transparência aos resultados da atuação do MPF no combate à corrupção e na promoção da cidadania

01/10/2015 - A partir desta terça-feira, 29 de setembro, o Ministério Público Federal passa a contar com um instrumento de controle objetivo e transparente dos resultados da sua atuação institucional no combate à corrupção e na promoção da cidadania. A Secretaria do Tesouro Nacional criou o Código de Guia de Recolhimento da União (GRU) nº 13920-3, com o título “MPF – Recuperação de Recursos – Combate à Corrupção e Proteção de Outros Direitos Difusos”. A GRU registrará os resultados da atuação do MPF a partir do recolhimento dos ativos e bens recuperados, no Brasil e no exterior, em decorrência de improbidade administrativa e de ações cíveis e penais destinadas à recomposição do erário ou ressarcimento de danos.

A criação do código atendeu solicitação da Secretaria Geral, após pedido formulado pela Câmara de Combate à Corrupção do MPF (5ª CCR) e pela Secretaria de Cooperação Internacional.

Guia de Recolhimento da União – A GRU foi criada em 2003 para atender exigências da Lei nº 10.707. A norma determina que a arrecadação de todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos, autarquias, fundações e demais entidades integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social deve ser feita a uma conta única do Tesouro Nacional, mediante documento de recolhimento instituído e regulamentado pelo Ministério da Fazenda.

*Secretaria de Comunicação Social
Procuradoria-Geral da República
(61) 3105-6404/6408
Twitter: MPF_PGR
Facebook.com/MPFederal*

PGR – Procuradoria-Geral da República

10 medidas chega a 39 mil assinaturas no RJ

Estado ultrapassa o primeiro marco da campanha

O estado do Rio de Janeiro já contabiliza 39 mil assinaturas de apoio à campanha “10 medidas contra a corrupção”, do Ministério Público Federal. Este número é o primeiro marco da campanha no estado e representa mais de 0,3% dos eleitores, percentual mínimo exigido em pelo menos cinco estados para apresentação de um projeto de lei de iniciativa popular. Em todo o país, a campanha já contabiliza 350 mil assinaturas.

A Constituição exige o apoio de 1% do eleitorado nacional, por isso o movimento segue em busca de 1,5 milhão de assinaturas para apresentar ao Congresso Nacional propostas de mudança na legislação para aprimorar o combate à corrupção no Brasil.

No próximo fim de semana, estarão disponíveis mais dois pontos para coleta de assinaturas na capital. No sábado, 3 de outubro, haverá um ponto na Praça Saens Peña, na Tijuca, das 9h às 16h, com o apoio da Igreja Batista Itacuruçá. No domingo, 4 de outubro, a procuradora da República Luciana Gadelha vai apresentar o projeto e recolher assinaturas na Igreja Batista do Méier, às 17h.

Também no domingo, o Flamengo reforça a divulgação da campanha com uma faixa no jogo contra o Joinville, que acontece às 11h no Maracanã.

As dez medidas buscam, entre outros resultados, agilizar a tramitação das ações de improbidade administrativa e das ações criminais; instituir o teste de integridade para agentes públicos; criminalizar o enriquecimento ilícito; aumentar as penas para corrupção de altos valores; responsabilizar partidos políticos e criminalizar a prática do caixa 2; revisar o sistema recursal e as hipóteses de cabimento de habeas corpus; alterar o sistema de prescrição; instituir outras ferramentas para recuperação do dinheiro desviado.

Para conhecer mais sobre a campanha, acesse o site www.10medidas.mpf.mp.br. Na página há informações sobre todas as medidas, como ajudar e um assinômetro, que mostra o total de assinaturas já computadas. E aqui (<http://www.prr2.mpf.mp.br/noticias/pdfs/Postos%20de%20Coleta%2010%20Medidas.pdf/>) você encontra a relação dos postos de coleta de assinatura em todo o estado do Rio de Janeiro.

Assessoria de Comunicação
Procuradoria Regional da República da 2ª Região (RJ/ES)
Tel.: (21) 3554-9199/9051
Twitter: @mpf_prr2

RFB – Receita Federal do Brasil

Receita Federal institui grupo de trabalho para acompanhamento patrimonial de grandes devedores

Fisco intensifica ações para evitar blindagem patrimonial

08/10/2015 - A Secretaria da Receita Federal do Brasil publicou no Diário Oficial de hoje (8/10) a Portaria nº 1441, de 7 de outubro de 2015, que determina a instituição de Equipes Regionais de Monitoramento Patrimonial e de Garantia do Crédito Tributário.

Essa medida visa a monitorar, de forma permanente, o patrimônio do devedor, com o objetivo de combater as artimanhas do contribuinte que tenta blindar seu patrimônio frente a existência de grandes dívidas tributárias.

As Equipes Regionais de Monitoramento Patrimonial e de Garantia do Crédito Tributário, amparadas nos arts. 64 e 64-A da Lei nº 9.532/1997, e utilizando-se de tecnologia de mineração de dados, desenvolvida internamente por auditores-fiscais, promoverão busca de dados patrimoniais de contribuintes e de pessoas relacionadas, direta ou indiretamente.

Na hipótese em que o contribuinte possuir créditos tributários em valor superior a R\$ 2 milhões e a 30% do seu patrimônio conhecido, será adotada a ação de arrolamento de bens, que permite o acompanhamento da movimentação patrimonial do contribuinte.

Caso se constate que o patrimônio está sendo dilapidado, a Receita Federal fundamenta os fatos e representa o devedor à Procuradoria da Fazenda Nacional, para que essa ajuíze a medida de cautelar fiscal, que visa ao bloqueio dos bens e a garantia e o recebimento do crédito tributário.

Foi com base nessas medidas que a Fazenda Nacional conseguiu bloquear R\$ 4,6 bilhões de bens do Grupo Shahin e R\$ 188,8 milhões das empresas ligadas ao jogador Neymar, conforme amplamente noticiado pela imprensa.

Outro exemplo é o de um devedor que, possuindo dívida de R\$ 190 milhões, fez alteração societária para incluir duas funcionárias no quadro de sócios (laranjas), sem capacidade financeira ou intelectual para gerir os negócios da empresa. Os reais proprietários passaram a integrar empresa sediada nas Ilhas Virgens, por onde

recebiam os lucros da empresa no Brasil mediante meios fraudulentos.

Outra empresa, com dívida da ordem de R\$ 250 milhões, obteve parcelamento em condições especiais, do qual foi excluída por inadimplência, enquanto vendia 69 imóveis em apenas um ano.

Em todos os casos citados a Fazenda Nacional obteve o deferimento da competente cautelar fiscal, que anulou contratos fraudulentos e bloqueou os bens dos devedores.

Levantamento da Receita Federal aponta que mais de R\$ 104 bilhões de bens e direitos, pertencentes a 11.567 contribuintes, já foram alcançados pelo arrolamento e quase R\$ 15 bilhões foram objetos de medidas cautelares fiscais

Há ainda sob investigação 3.857 devedores, que respondem por R\$ 380 bilhões, para a adoção das medidas legais aplicáveis.

Produzido por: Secretaria de Comunicação Social - Conselho Nacional de Justiça
comunicacao@cnj.jus.br | Telefone: 61 2326-5469
